



PROCESSO SELETIVO

EDITAL

2024/1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

1. OBJETIVOS

O objetivo do Processo Seletivo do Grupo PET Engenharia Civil é selecionar candidatos de forma justa e transparente para se tornarem integrantes do referido Grupo de Educação Tutorial. O presente Edital procura demonstrar aos acadêmicos interessados no Programa as características e potencialidades da filosofia do Programa de Educação Tutorial, bem como a expansão do conhecimento técnico-científico do(a) candidato(a) acerca da área de Engenharia Civil e da tríade ensino, pesquisa e extensão. Por fim, mostra que existe uma relação entre formação diferenciada de acadêmicos e impactos positivos nos cursos de graduação.

Diante do exposto, o Grupo PET Engenharia Civil FURG, por intermédio do professor tutor do Programa Milton Luiz Paiva de Lima, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando o preenchimento de ao menos 04 (quatro) vagas na modalidade de bolsista e 4 (quatro) vagas na modalidade de não bolsista com previsão de início de atividade no começo do segundo bimestre do ano de 2024 na data de 16/05/2024. Além disso, do total de 08 (oito) vagas, 01 (uma) destas terá como base o sistema de reserva de vagas, o qual será especificado posteriormente neste Edital.

O preenchimento das vagas dar-se-á por dois sistemas: ampla concorrência e reserva de vagas. O primeiro contemplará todos os participantes do processo seletivo, enquanto o segundo contemplará apenas os(as) participantes autodeclarados(as) negros(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, respeitando o item 6.4.

Todo Processo Seletivo 2024/1 é dirigido por comissão designada pela liderança do Grupo, sendo esse composto por quatro petianos ativos do Grupo PET-EC. Poderão ser solicitados aos demais integrantes ativos ou egressos participações na composição das atividades avaliativas.

2. CONCEITOS SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

2.1. O programa

O Programa de Educação Tutorial (PET) é um programa federal desenvolvido por grupos de estudantes com tutoria de um docente, mantido pelo Ministério da Educação (MEC), sob

responsabilidade administrativa da Secretaria de Educação Superior (SESu) e, na Universidade Federal do Rio Grande, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O PET tem como objetivos principais manter a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, proporcionar um aprofundamento do conhecimento acadêmico e auxiliar no ensino da graduação, bem como promover a qualificação pessoal, tanto nos aspectos técnicos quanto nos de formação cidadã.

2.2. O grupo PET Engenharia Civil FURG

O grupo PET da Engenharia Civil FURG foi implantado em agosto de 1994, tendo como primeiro tutor o professor Mauro de Vasconcellos Real, contando com 04 (quatro) bolsistas. Atualmente o grupo conta com 09 (nove) integrantes ativos, sendo 08 (oito) bolsistas e 01 (um) colaborador, sob a tutoria do professor Milton Luiz Paiva de Lima.

2.3. Perfil do petiano

Considerando os objetivos e a missão do PET Engenharia Civil FURG, algumas características pessoais são desejáveis para o grupo. Essas características são:

- Trabalho em equipe;
- Comprometimento;
- Empatia;
- Vontade de aprender;
- Gestão de tempo;
- Espírito de liderança.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Condições

O(a) candidato(a) deve ser aluno(a) regularmente matriculado(a) nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Civil Costeira e Portuária ou Engenharia Civil Empresarial e ter previsão de conclusão do curso para data não anterior ao ano letivo de 2026.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Informações gerais

O envio da documentação exigida nos prazos estabelecidos neste Edital é essencial, sendo que a mesma será enviada ao CLAA (Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação), após a finalização do Processo Seletivo.

Os documentos exigidos devem ser enviados no ato da inscrição. Não será permitida a inscrição condicional nem a complementação da documentação exigida no presente edital após o ato da inscrição, que acontecerá de forma on-line conforme o item 5 do edital. A ausência de qualquer documento exigido excluirá a inscrição do(a) candidato(a).

4.2. Documentos Exigidos

- 4.2.1. Comprovante/Atestado de Matrícula do ano letivo de 2024, em um dos cursos descritos no item 3.1.
- 4.2.2. Ficha de inscrição (modelo fornecido pelo PET - EC), disponível no **Anexo 1**. Nessa Ficha de Inscrição, o(a) candidato(a) que escolher concorrer pela reserva de vagas deverá assinalar essa opção.
- 4.2.3. Currículo, com modelo **opcional** disponível no **Anexo 3** para usar como base ou modelo, a critério do(a) candidato(a).
- 4.2.4. Autodeclaração como negro(a), pardo(a), indígena ou quilombola, conforme disponível no **Anexo 2**, para estudantes que optarem pelo sistema de reserva de vagas.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas através do envio da documentação por meio do formulário (<https://forms.gle/scEM4vevbX875TDF6>), no período de 18 de março até às 23:59 do dia 29 de março de 2024. (Link também disponível no linktree do instagram @petcivilfurg).

5.1. A homologação das inscrições

A homologação das inscrições ocorrerá até o dia 05 de abril de 2024 e os candidatos serão informados **pelo seu e-mail de inscrição** sobre a referida homologação.

6. DA RESERVA DE VAGAS

- 6.1. Do total de vagas, 01 (uma) vaga será reservada para estudantes autodeclarados negros, pardos, indígenas ou quilombolas.

- 6.2. Serão aptos a concorrer ao sistema de reserva de vagas apenas os(as) candidatos(as) que, no ato de inscrição, declararem o desejo a concorrer por esse sistema e entregarem a autodeclaração referida no item 4.2.4.
- 6.3. Serão chamados os primeiros colocados da lista de classificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, procedendo-se a reserva de vagas conforme o que segue:
 - 6.3.1. Se um(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), pardo(a), indígena ou quilombola for aprovado(a) no processo seletivo pelo sistema de ampla concorrência, não haverá reserva de vagas;
 - 6.3.2. Se nenhum(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), pardo(a), indígena ou quilombola for aprovado(a) no processo seletivo pelo sistema de ampla concorrência, haverá a reserva de 01 (uma) vaga respeitando o critério citado no item 6.4.
- 6.4. Caso não haja candidatos que atinjam o critério especificado no item 10.2, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência que atenderem aos requisitos deste critério.
- 6.5. Se as vagas do sistema de reserva de vagas não forem preenchidas, haverá o preenchimento destas por candidatos que não sejam cotistas, visto que o número de vagas de petianos(as) bolsistas e não bolsistas deve ser preenchido.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Etapa 1

- 7.1.1. Esta etapa é constituída de uma Avaliação sobre o Programa de Educação Tutorial. A avaliação será realizada no dia 10 de abril de 2024, às 17:30, tendo duração de 2 horas, de forma presencial na Universidade, em local previamente definido e informado pelo **e-mail de inscrição**.
- 7.1.2. A Avaliação supracitada consiste em uma avaliação com questões relacionadas ao Programa de Educação Tutorial. O material de apoio com conteúdo base para realização encontra-se na mesma pasta deste edital.
- 7.1.3. Não é permitida a utilização de qualquer consulta durante a realização da prova, sendo assim, os(as) candidatos(as) que descumprirem essa exigência serão desclassificados(as) do Processo Seletivo.

- 7.1.4. Será feita a divulgação do resultado da primeira etapa da seleção no dia 12 de abril de 2024, **pelo e-mail de inscrição**.
- 7.1.5. Estarão aptos a avançar para a segunda etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) que acertarem no mínimo 50% da Avaliação sobre o Programa.
- 7.1.6. A primeira etapa corresponderá a 30% da nota total do processo, conforme a Tabela 1.
- 7.1.7. Serão aprovados(as) para a segunda etapa uma porcentagem de participantes baseada no número de candidatos(as) que não forem desclassificados na primeira etapa de acordo com o item 7.1.5 e a sua colocação parcial (notas da avaliação). Até 14 participantes aptos, todos serão aprovados para a segunda etapa. Entre 15 e 20 participantes, serão aprovados 75% dos(as) candidatos(as). E para um número de candidatos(as) igual ou superior à 21, serão aprovados 50% dos(as) mesmos(as) para a segunda etapa.
- 7.1.8.

Tabela 1 - Pontuação da 1ª etapa

Atividade	Porcentagem da pontuação total
Avaliação sobre o Programa	30%

7.2. Etapa 2

- 7.2.1. Esta etapa é constituída por uma apresentação presencial realizada dentro do tempo de 05 (cinco) a 15 (quinze) minutos, frente a todos os membros do Grupo PET-EC e possíveis convidados como professores e/ou petianos egressos, entre os dias 20 e 27 de março de 2024, em sala a ser definida e divulgada **pelo e-mail de inscrição**. Os horários das apresentações serão divulgados juntamente com a relação dos(as) aprovados(as) para esta fase.
- 7.2.1.1. A apresentação será constituída de duas etapas avaliativas, sendo estas avaliadas de acordo com itens obrigatórios descritos na cartilha em anexo (preencher requisitos) (Anexo 4).
- 7.2.2. Durante a apresentação, poderão ser questionados os conhecimentos do(a) candidato(a) sobre as diretrizes e filosofias do PET.

- 7.2.3. Uma reunião expositiva sobre esta etapa ocorrerá no dia 15/04/2024, de forma opcional em local e hora definidos e enviados **pelo e-mail de inscrição**.
- 7.2.4. O currículo do(a) candidato(a) será analisado para possíveis questionamentos ao fim da apresentação. Portanto, deverá conter experiências que o(a) candidato(a) julgar importante para relatar ao grupo.
- 7.2.5. O resultado da segunda fase da seleção será divulgado aos participantes no dia 03/05/2024, **pelo e-mail de inscrição**.
- 7.2.6. A segunda etapa corresponderá a 70% da nota total do processo, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 - Pontuação da 2ª etapa

Atividade	Porcentagem da pontuação total
Apresentação pessoal	40%
Conhecimentos do Grupo PET-EC	30%

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
18/03/2024	Início das Inscrições
29/03/2024	Encerramento das Inscrições
05/04/2024	Homologação dos Inscritos
10/04/2024	Prova
12/04/2024	Resultado 1ª fase
20 e 27/04/2024	Apresentação do candidato

03/05/2024	Resultado Final
Até 17/05/2024	Feedbacks

9. PRINCÍPIOS LEGAIS DE AVALIAÇÃO

Dentro da razoabilidade da aplicação ao Programa de Educação Tutorial, este edital obedece a Constituição Federal no que diz respeito aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência da Administração Pública.

- 9.1. Em caso de candidatura confluyente com a presença de um(a) petiano(a) ativo(a) de até terceiro grau civil, declarado amigo(a) ou inimigo(a) íntimo(a), torna o(a) petiano(a) impossibilitado(a) de tomar qualquer compromisso de avaliações para com o(a) candidato(a). Caso o(a) petiano(a) descumpra esse critério, todas as avaliações por ele(a) realizadas serão anuladas e o(a) petiano(a) não poderá participar da avaliação e comissão organizadora do próximo processo seletivo.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 10.1. Aos candidatos que ingressarem no grupo PET-EC serão selecionados(as) perante: avaliação relacionada ao Programa de Educação Tutorial, entrevista em forma de apresentação pessoal e de conhecimentos do Grupo PET-EC.
- 10.2. Estarão aptos a concorrer às vagas os(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima de 07 (sete) pontos no final do processo.
- 10.3. Tem caráter obrigatório o comparecimento do(a) candidato(a) em todas as atividades pertinentes ao Processo Seletivo 2024/1, salvo situações de provas ou problemas de saúde que poderão ser consideradas justificadas mediante a apresentação de atestado. Caso contrário, o(a) participante será eliminado(a).
- 10.4. Ao final deste processo, isto é, após a última fase (segunda etapa), serão selecionados(as) os(as) 08 (oito) primeiros(as) colocados(as), baseado nos critérios de seleção, especificados anteriormente. Além dos(as) 08 (oito) selecionados(as) para preencher as vagas, também serão selecionados(as) até 06 (seis) candidatos(as) para suplência, podendo ser chamados(as) até o final do primeiro semestre letivo de 2024, de acordo com a necessidade administrativa do grupo.

10.5. Ressalta-se que a convocação ao final da segunda etapa é preliminar. Para o(a) candidato(a) assumir de forma efetiva a sua vaga no grupo, será necessário a participação na reunião integrativa realizada com a comissão organizadora do Processo Seletivo juntamente com os outros aprovados, com data e hora a serem definidas e divulgadas **pelo e-mail de inscrição**. Efetivada a vaga, os(as) novos(as) integrantes ingressarão oficialmente no coletivo no dia 16 de Maio de 2024.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Se o(a) candidato(a) possuir algum imprevisto como prova de alguma disciplina de sua grade curricular ou problemas de saúde durante as datas deste Processo Seletivo, perante a comprovação da situação (atestado médico ou atestado do(a) professor(a) da disciplina) poderá ser realocado em uma outra data. O(a) candidato(a) deverá informar sobre a situação com no mínimo 24 horas de antecedência.
- 11.2. Caso a comissão organizadora julgue necessário, o presente Edital poderá ser retificado, sendo informado nos meios de divulgação do grupo como Instagram e Facebook.
- 11.3. O Resultado Final será divulgado aos participantes até o dia 03 de Maio de 2024, **pelo e-mail de inscrição e pelas mídias sociais do grupo**.
- 11.4. Para permanecer no grupo como petiano(a) bolsista/não bolsista, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá ter um bom rendimento acadêmico em suas atividades que compõem a graduação (poderá ter no máximo 01 (uma) reprovação em disciplina após o seu ingresso no PET), bem como estar ciente da necessidade de dedicar 20 (vinte) horas semanais, no mínimo, às atividades do grupo.
- 11.5. Nas etapas de percurso até a homologação final, todos(as) participantes do processo serão **informados(as) pelo seu e-mail de inscrição** a respeito do seu resultado, bem como terão um “retorno construtivo” a respeito do seu desempenho.
- 11.6. Será exposto no site do PET-EC um resultado com a classificação de todos(as) candidatos(as) que chegaram na segunda etapa do processo seletivo. E nas mídias sociais, sendo essas Instagram e Facebook, o resultado apenas com os aprovados no processo seletivo.

Rio Grande, 18 de março de 2024.

Prof. Dr. Milton Luiz Paiva de Lima

Tutor do Grupo PET-EC

ANEXO 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA
Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Civil



Ficha de Inscrição de Candidato a Integrante do Grupo PET:

1. Dados de Identificação

Nome: _____

Data de Nascimento: __/__/____ Nº de Matrícula: _____

Cidade Natal: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Celular: (____) _____

Curso: _____

Ano: _____ Previsão de Formatura: _____

Rio Grande, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL (negro, pardo, indígena ou quilombola):

Eu, _____, portador do CPF nº _____, e portador do RG nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo 2024 para o Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia Civil da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) - campus Carreiros, que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que, o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito(a) à desclassificação do Processo Seletivo, o que poderá acontecer a qualquer tempo (seguindo decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2024/1 do grupo PET Engenharia Civil).

Rio Grande, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: Autodeclaração a ser entregue no momento da inscrição.

ANEXO 3

MODELO DE CURRÍCULO (OPCIONAL)

	FORMAÇÃO ACADÊMICA	<p>2013 - 2018 CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Instituto Federal de Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense</p> <p>2018 - CONCLUSÃO EM 2023 BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL Universidade Federal do Rio Grande (FURG) - campus Carreiros/RS</p>
<p>Nome Curso</p>		<p>2012 - 2017 ANALISTA DE MARKETING Faustino Agência Digital</p> <p>2017 - 2020 COORDENADORA DE MARKETING Borcelle Produtora de Eventos</p> <p>2020 - ATUALMENTE GERENTE DE MARKETING Faustino Agência Digital</p>
<p>OBJETIVO</p> <p>Descrição sucinta sobre o objetivo de ingressar no grupo PET Engenharia Civil FURG.</p>	EXPERIÊNCIA	
<p>CONTATO</p> <p> (00) 91234-5678</p> <p> Av. Itália, 123 - Rio Grande</p> <p> petcivil.furg@gmail.com</p> <p> @petcivil.furg</p>	ATIVIDADES	<p>2018 - 2020 PROJETO DE PESQUISA Universidade Federal do Rio Grande</p> <p>2017 - 2020 VOLUNTÁRIO EMPRESA JÚNIOR Universidade Federal de Pelotas</p>
	CURSOS	<p>2019 PACOTE OFFICE - INTERMEDIÁRIO Fundação Getúlio Vargas</p> <p>2021 GESTÃO DE PESSOAS Instituto Faustino</p>

ANEXO 4

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

Nessa cartilha você receberá as orientações para a 2º etapa do processo seletivo, aqui consta tópicos importantes e obrigatórios para sua apresentação pessoal! O tempo de apresentação será de 05 a 15 minutos.

1. APRESENTAÇÃO PESSOAL

- Quem é você?
- Defeitos e qualidades;
- Motivos que te fizeram querer participar do PET;
- Cite experiências pessoais que você considera importantes;

2. EXPERIÊNCIAS EM QUE VOCÊ:

- teve de lidar com o sujeito coletivo;
- teve de exercer papel de liderança (caso não tenha experiência, explique o que você entende por liderança) ;
- teve de trabalhar com um perfil de pessoa com que teve dificuldade;
- Experiências profissionais que você considera importante;

3. VISÃO DO GRUPO:

- Filosofia do grupo;
- Atividades que o grupo realiza e você se interessa;

OBS: Os itens 1 e 2 fazem parte do critério OBRIGATÓRIO de apresentação pessoal (40%) e o item 3 faz parte do critério OBRIGATÓRIO de conhecimentos do PET (30%).

SUGESTÕES:

- Recomenda-se utilizar de recursos multimídias (Canva, PowerPoint, apresentações em geral) que deverão ser enviados no email pspetcivilfurg@gmail.com até as 23:59 do dia 19/04/2024 para que todos os candidatos tenham o mesmo tempo de produção deste material;





ESSE MATERIAL FOI ELABORADO PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE.

É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SEGUINTE MANUAL SEM A DEVIDA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE